



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.931, DE 02 DE MARÇO DE 2026

“Constitui Comissão Especial, destinada a avaliar área de terras de interesse do Município que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a municipalidade possui convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU para a implantação de unidades habitacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir uma área que atenda as diretrizes técnicas e urbanísticas exigidas pela CDHU;

CONSIDERANDO necessidade de avaliação técnica do terreno destinado à implantação do empreendimento habitacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Terreno destinada a proceder à análise técnica, vistoria e emissão de parecer quanto à viabilidade do imóvel a ser destinado à implantação de unidades habitacionais no âmbito do convênio firmado com a CDHU.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Edison Durante Junior - RG 40.976.372-X
- II – Lara Damiani de Andrade Pirozzi - RG 50.003.049-2
- III – Danilo da Cruz Oliveira - RG 10107879930

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Se o imóvel atende as necessidades ao fim que é pretendido;
- II – Verificar a regularidade dominial e documental do imóvel;
- III – Se o valor pretendido está dentro dos valores praticados no município.
- IV - Concede a Comissão Especial de Avaliação, o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Laudo de Avaliação.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores ou setores da Administração Municipal, sempre que necessário.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA